

**COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL**

PROJETO DE LEI Nº 4.414, DE 2016

Institui o Fundo de Amparo ao Pescador (FAP) e cria a compensação ambiental por prejuízos à atividade pesqueira.

EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO Nº 2

Acrescente-se ao art. 4º do Projeto de Lei o seguinte inciso:

"Art. 4º.....

.....

V – monitoramento dos estoques pesqueiros”.

Sala da Comissão, em 03 de julho de 2019.

Deputado RODRIGO AGOSTINHO
Presidente